

## INFORMATIVO

### PROCESSO DE MATRÍCULA DOS ALUNOS NOVATOS (CLASSIFICADOS) COLÉGIOS DA POLÍCIA MILITAR

**1.1.** Serão matriculados os candidatos classificados, dentro do limite de vagas estabelecidas para cada ano e turno, de acordo com o previsto no item 4 do edital, ficando o responsável pelo candidato na obrigação de dirigir-se à Secretaria Escolar do respectivo Colégio da Polícia Militar, no período constante na tabela abaixo, para efetuar a matrícula:

DATA E HORÁRIO	1º CPM-GEF	2º CPM-CHMJ	3º CPM-TML	4º CPM-MJP	CMCB
22, 23 e 26/12/2025 08h00 às 11h00					
22, 23 e 26/12/2025 13h00 às 16h00	1º ano Ensino Fundamental	6º e 9º anos Ensino Fundamental	6º ano Ensino Fundamental	1º ano Ensino Médio	1º, 2º e 3º anos Ensino Médio
29 e 30/12/2025 08h00 às 11h00	-				
29 e 30/12/2025 13h00 às 16h00	-	1º ano Ensino Médio	1º ano Ensino Médio	6º ano Ensino Fundamental	6º ano Ensino Fundamental
06/01/2026 08h00 às 11h00 13h00 às 16h00	MATRÍCULA DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS REMANESCENTES CPM'S				
07/01/2026 08h00 às 11h00 13h00 às 16h00	MATRÍCULA DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS REMANESCENTES CMCB				

**1.2.** No ato da matrícula, SOMENTE o responsável legal do candidato selecionado deverá comparecer ao respectivo Colégio da Polícia Militar munido dos originais e das cópias reprográficas dos documentos abaixo elencados, obrigatoriamente, sob pena de indeferimento da matrícula:

**1.2.1.** 06 (seis) Fotos 3X4 fardado(a) sem cobertura datadas;

PADRÃO DE CABELO PARA O REGISTRO DE FOTOS
<b>1. SEXO MASCULINO:</b>
CABELO: corte padrão na <b>Máquina “3” (parte superior)</b> e <b>Máquina “2” (parte lateral)</b> , sendo o "pé" reto com as bordas arredondadas e a costeleta com o máximo 02 (dois) centímetros abaixo da interseção da orelha. Fica proibido o uso de aplique, bem como cabelo raspado na "máquina zero".

## **2. SEXO FEMININO:**

**CABELO:** Deve ser utilizado em coque ou preso na parte posterior da cabeça, como penteado “rabo de cavalo”. Poderá ser utilizado solto, desde que o comprimento máximo do cabelo tangencie a parte superior da gola dos uniformes, devendo ser mantido penteado e bem-apresentado. Poderá usar franja, desde que o seu comprimento não exceda a linha das sobrancelhas e, ao utilizar cobertura, a franja da aluna não fique à mostra. Em todos os casos, as orelhas devem permanecer sempre à mostra, independentemente do cabelo; - o cabelo preso em coque deve ser fixado por elásticos, grampos ou presilhas, e redes para cabelos (“redinha”),

**1.2.2.** Recibo de pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE referente à matrícula escolar 2026;

**1.2.3.** Cópia autenticada da certidão de nascimento ou fotocópia com original;

**1.2.4.** Cópia autenticada do RG e CPF do responsável financeiro do candidato ou fotocópia com original;

**1.2.5.** Cópia do comprovante de residência, com data de até 60 (sessenta) dias antes da data da matrícula;

**1.2.6.** Declaração de conclusão ou histórico escolar do ano anterior;

**1.2.7.** Cópia do Cartão do Bolsa Família – se tiver;

**1.2.8.** Carteira de vacinação conforme Lei Estadual nº 16.929, de 09 de julho de 2019;

**1.2.9.** Para os candidatos dependentes legais de policiais militares, bombeiros militares, policiais civis de carreira e peritos forenses do Estado do Ceará, além da documentação acima, cópia autenticada do RG funcional ou fotocópia com original do respectivo servidor responsável;

**1.2.10.** Para os candidatos dependentes legais de policiais militares, bombeiros militares, policiais civis de carreira, peritos forenses do Estado do Ceará que não sejam filhos biológicos, comprovante legal de dependência;

**1.2.11.** Pasta Escolar na cor AMARELA;

**1.2.12.** Atestado médico de aptidão (apto ou inapto) para prática de educação física;

**1.2.13.** Para os candidatos portadores de deficiência, além da documentação acima, deverão apresentar laudo médico que comprove a deficiência;

**1.2.14. Acordo de Responsabilidade Mútua (Anexo 1)** assinado, em que o pai ou responsável legal pelo candidato assume o compromisso de respeitar e acatar todas as Leis, Normas, Regulamentos e Regimento Escolar, inclusive as específicas das escolas de tradição militar;

**1.2.15. Formulário de Matrícula (Anexo 2)** preenchido;

**1.2.16. Local para Fotos e Check List (Anexo 3)**, documento para colagem de 06 (seis) fotos do aluno(a) fardado(a), datadas e atualizadas, e para conferência do recebimento da documentação (preenchimento no ato da matrícula);

**1.2.17. Questionário Sociocultural (Anexo 4)** preenchido;

**1.2.18. Termo de Aceite (Anexo 5)** preenchido.